

DECRETO Nº 094/2024, de 26 de setembro de 2024.

Suplementa dotações orçamentárias, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1.233/2023,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam suplementadas, no orçamento municipal para o exercício de 2024, nos valores assinalados, as seguintes dotações orçamentárias:

03 - SEC. MUN. DE ADM., PLANEJ E FINANÇAS
03.01 - Adm. Planej. Finanças – Admin. do Sist. Gov.
2.003 - Manut. das Ativ. da Sec. de Adm., Planej. e Finanças
3.3.90.36.00.00.00.00 1.0500 (57) - Outros Serviços de Terceiros – PF.....R\$ 7.800,00

05 - SEC. MUN. DE SAÚDE
05.01 - Fundo Municipal de Saúde
2.022 - Manut. das Ativ. Adm. da Sec. da Saúde
3.3.90.48.00.00.00.00 1.0500 (617) - Outros Aux. Financeiros – Pessoas Físicas.....R\$ 225,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 8.025,00

Art. 2º – Servirão de recurso, para cobertura das suplementações relacionadas no artigo 1º deste Decreto, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

03 - SEC. MUN. DE ADM., PLANEJ E FINANÇAS
03.01 - Adm. Planej. Finanças – Admin. do Sist. Gov.
2.003 - Manut. das Ativ. da Sec. de Adm., Planej. e Finanças
3.3.90.39.00.00.00.00 1.0500 (57) - Outros Serviços de Terceiros – PF.....R\$ 7.800,00

05 - SEC. MUN. DE SAÚDE
05.01 - Fundo Municipal de Saúde
2.022 - Manut. das Ativ. Adm. da Sec. da Saúde
3.3.90.33.00.00.00.00 1.0500 (177) - Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 225,00

TOTAL DAS REDUÇÕES.....R\$ 8.025,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 26 de setembro de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças

<p>PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA</p> <p>em ___/___/___ a ___/___/___</p> <p>Ass: _____</p>
--